PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO - PI
Ass.
Pags 82
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B6216AB45DE519F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0570/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.
OBJETO: Contração de artistas locais e regionais para apresentações nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: D M PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 26.488.573/0001-08
VALOR: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2024.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS e OUTROS, dotação orçamentária - 020900 – Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Danielle Ferreira Rocha pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC55C23A368519E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: Contração de artistas locais e regionais para apresentações nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contração de artistas locais e regionais para apresentações nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro – PI, em favor da empresa D M PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 26.488.573/0001-08.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 27 de julho de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FED132E85452A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 437 de 04 de julho 2024.

"Autoriza o chefe do poder executivo municipal abrir crédito adicional especial para atender a lei 14.399/2022 - lei ALDIR BLANC II de fomento a cultura, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, **MARINA BRITO,** em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ilha Grande, crédito adicional especial, nos termos do Art. 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até de **R$ 76.695,80 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** à seguinte dotação Orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Ilha Grande
02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
02.12.13 – Cultura
02.12.13.392 – Difusão Cultural
02.12.13.392.0007 – Promoção do Acesso e Fomento a Cultura
02.12.13.392.0007.2084– Impl. da Pol. de Formação da Cultura - Aldir Blanc II
3.3.50.41 – Contribuições a Entidades
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Total.....R$ 76.695,80

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, nos termos do Art. 43, ºº§ 1º, inciso II da Lei 4.320/64, aberto à fonte de recursos - **1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022.**

Art. 3º. Para atender a Ação/meta do projeto: 2.084 – Implantação da Pol. de Formação da Cultura –Aldir Blanc II, fica autorizado a inclusão na Lei nº 426 de 18 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei nº 429 de 22 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha Grande – PI 04 de julho de 2024.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:10EF2C8CBC064BE9

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Cristalândia
Gabinete do Presidente

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalândia
CONTRATADO: Alfacon Engenharia, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.426/0001-17
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a obra de um anexo para sala de arquivos bem como o fechamento de muro lateral e fachada frontal, junto com a construção de uma fossa séptica, para atender as necessidades da câmara municipal de Cristalândia do Piauí conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
VALOR: R$ 47.044,84 (Quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2024
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/OUTROS- No elemento de despesa 44.90.51- Obras Serviços e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
SIGNATÁRIOS
Contratante: Manaceis de Valcenar Borges Feitosa
Contratado: Rogério da Silva Vieira Neiva

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais